

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO - Incumbirá à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLAÚSULA SEXTA – Com essas alterações ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 60 da Lei 8.666/93, o qual é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


Rosângela Santos Pereira Silva
CONTRATANTE


Reinaldo Ferreira Costa Carvalho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alexandre Franco*
CPF: *034.746.095-05*

NOME: *Égido Henrique Lima da Silva*
CPF: *055.133.774-54*